



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 052/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 298/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a **colocação de placas para marcação de metragem de 200 em 200 metros na orla de Costa Azul, na praia do Centro até a Tartaruga, na Av. Brasília, e Lagoa do Iriry.**

JUSTIFICATIVA:

Estas placas de marcação dariam uma melhor orientação de distancia às pessoas que costumam fazer caminhadas e corridas na beira – mar e incentivariam a prática de atividades físicas, melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes e visitantes. Essas placas poderiam conter além da distancia percorrida os nomes dos projetos da prefeitura municipal de Rio das Ostras como forma de divulgação dos mesmos para a população e para turistas que passearem na orla.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2006.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Alberto Moreira Jorge
Vereador autor